

PORTARIA Nº 026/GSF/SEFAZ/2024

Tornar público os valores repassados pelo Estado de Mato Grosso aos municípios referentes à Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS-LC

201/2023, parcela excedente de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 201, de 24

de outubro de 2023, que dispôs sobre a compensação pelos Estados e pelo Distrito Federal das perdas de arrecadação decorrentes da revisão das alíquotas do ICMS;

Considerando a disponibilização ao acesso a informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os recursos repassados pelo Estado de Mato Grosso aos municípios referentes à Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC 201/2023, referente a parcela excedente creditada em dezembro de 2023, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 06 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual

Repasses Municipais LC 201/2023 Compensação de perdas do ICMS - Excedente 2023 - parcela em dezembro/2023

VALOR DO FUNDEB REPASSADO	FUNDEB		FUNDEB TOTAL		DO
	Cota-Parte		Cota-Parte		
	Município	Estado	FUNDEB	REPASSADO	
Valores do FUNDEB Repassado pelo SISBB utilizando a Nomenclatura "ORIGEM ICMS EST" em 27/12/2023	4.252.951,45	12.758.854,37	17.011.805,82		
** Os recursos do FUNDEB são disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 20 da Lei nº 14.113/2020.					
Valor Total Arrecadado da Compensação	212.647,57	4.252.951,45	16.799.158,25	21.264.757,27	
Período do Crédito	22/12/2023	22/12/2023	22/12/2023	22/12/2023	

Data da Transferência	22/12/2023	27/12/2023	27/12/2023	22/12 27/12/2023	e
MUNICÍPIO	* PASEP MUNICIPIOS	** FUNDEB MUNICIPIOS	REPASSE MUNICIPIOS	VALOR TOTAL	
ACORIZAL	344,50	6.889,70	27.214,30	34.448,50	
ÁGUA BOA	1.696,00	33.920,05	133.984,21	169.600,26	
ALTA FLORESTA	2.076,20	41.524,80	164.022,95	207.623,95	
ALTO ARAGUAIA	1.667,00	33.339,78	131.692,13	166.698,91	
ALTO BOA VISTA	674,60	13.491,98	53.293,31	67.459,89	
ALTO GARÇAS	1.103,50	22.070,01	87.176,54	110.350,05	
ALTO PARAGUAI	342,60	6.851,72	27.064,28	34.258,60	
ALTO TAQUARI	1.174,60	23.491,26	92.790,49	117.456,35	
APIACÁS	950,50	19.010,95	75.093,25	95.054,70	
ARAGUAIANA	390,20	7.804,42	30.827,46	39.022,08	
ARAGUAINHA	186,20	3.724,48	14.711,69	18.622,37	
ARAPUTANGA	753,10	15.062,85	59.498,25	75.314,20	
ARENÁPOLIS	293,40	5.868,56	23.180,82	29.342,78	
ARIPUANÃ	1.527,50	30.550,48	120.674,40	152.752,38	
BARÃO DE MELGAÇO	332,40	6.648,38	26.261,12	33.241,90	
BARRA DO BUGRES	1.443,90	28.877,67	114.066,79	144.388,36	
BARRA DO GARÇAS	2.073,50	41.470,27	163.807,58	207.351,35	
BOM JESUS DO ARAGUAIA	962,40	19.247,28	76.026,77	96.236,45	
BRASNORTE	1.968,60	39.372,63	155.521,90	196.863,13	
CÁCERES	2.053,40	41.068,41	162.220,23	205.342,04	
CAMPINÁPOLIS	837,50	16.750,50	66.164,49	83.752,49	
CAMPO NOVO DO PARECIS	5.321,10	106.421,86	420.366,34	532.109,30	

CAMPO VERDE	4.069,30	81.385,97	321.474,57	406.929,84
CAMPOS DE JÚLIO	2.323,30	46.465,45	183.538,53	232.327,28
CANABRAVA DO NORTE	413,90	8.278,07	32.698,39	41.390,36
CANARANA	2.415,70	48.314,63	190.842,81	241.573,14
CARLINDA	573,00	11.460,26	45.268,02	57.301,28
CASTANHEIRA	513,90	10.277,68	40.596,85	51.388,43
CHAPADA DOS GUIMARÃES	763,60	15.272,60	60.326,79	76.362,99
CLÁUDIA	1.128,40	22.567,56	89.141,88	112.837,84
COCALINHO	668,30	13.366,81	52.798,91	66.834,02
COLÍDER	1.139,60	22.791,10	90.024,84	113.955,54
COLNIZA	1.284,10	25.682,43	101.445,58	128.412,11
COMODORO	1.492,90	29.858,36	117.940,51	149.291,77
CONFRESA	1.303,80	26.075,91	102.999,84	130.379,55
CONQUISTA D'OESTE	632,90	12.658,06	49.999,33	63.290,29
COTRIGUAÇU	801,00	16.019,25	63.276,05	80.096,30
CUIABÁ	21.656,47	433.120,57	1.710.826,44	2.165.603,48
CURVELÂNDIA	247,70	4.954,69	19.571,02	24.773,41
DENISE	332,90	6.658,72	26.301,94	33.293,56
DIAMANTINO	3.040,90	60.817,46	240.228,97	304.087,33
DOM AQUINO	646,40	12.927,10	51.062,05	64.635,55
FELIZ NATAL	1.272,10	25.441,16	100.492,56	127.205,82
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	288,40	5.768,24	22.784,53	28.841,17
GAÚCHA DO NORTE	1.314,80	26.295,28	103.866,34	131.476,42
GENERAL CARNEIRO	643,00	12.860,67	50.799,65	64.303,32
GLÓRIA D'OESTE	266,50	5.329,93	21.053,21	26.649,64

GUARANTÃ DO NORTE	1.109,10	22.182,76	87.621,89	110.913,75
GUIRATINGA	671,10	13.421,08	53.013,27	67.105,45
INDIAVAÍ	286,90	5.737,61	22.663,58	28.688,09
IPIRANGA DO NORTE	1.613,20	32.264,17	127.443,45	161.320,82
ITANHANGÁ	558,30	11.166,55	44.107,87	55.832,72
ITAÚBA	535,10	10.702,81	42.276,09	53.514,00
ITIQUEIRA	1.986,00	39.720,23	156.894,90	198.601,13
JACIARA	993,60	19.872,51	78.496,42	99.362,53
JANGADA	259,30	5.186,05	20.484,89	25.930,24
JAURU	487,50	9.749,38	38.510,05	48.746,93
JUARA	1.555,20	31.104,43	122.862,49	155.522,12
JUÍNA	1.830,80	36.616,30	144.634,37	183.081,47
JURUENA	440,80	8.815,94	34.822,98	44.079,72
JUSCIMEIRA	618,50	12.370,60	48.863,88	61.852,98
LAMBARI D'OESTE	460,90	9.218,57	36.413,35	46.092,82
LUCAS DO RIO VERDE	5.748,30	114.965,95	454.115,52	574.829,77
LUCIARA	262,60	5.251,12	20.741,92	26.255,64
MARCELÂNDIA	840,70	16.814,43	66.416,98	84.072,11
MATUPÁ	1.405,20	28.103,50	111.008,84	140.517,54
MIRASSOL D'OESTE	809,00	16.180,91	63.914,58	80.904,49
NOBRES	1.507,80	30.156,19	119.116,95	150.780,94
NORTELÂNDIA	446,20	8.923,67	35.248,50	44.618,37
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	685,40	13.707,52	54.144,69	68.537,61
NOVA BANDEIRANTES	656,70	13.133,75	51.878,32	65.668,77

NOVA BRASILÂNDIA	352,00	7.040,93	27.811,68	35.204,61
NOVA CANAÃ DO NORTE	936,10	18.722,60	73.954,26	93.612,96
NOVA GUARITA	361,90	7.238,86	28.593,51	36.194,27
NOVA LACERDA	744,20	14.883,76	58.790,84	74.418,80
NOVA MARILÂNDIA	669,40	13.388,21	52.883,41	66.941,02
NOVA MARINGÁ	1.016,50	20.330,43	80.305,18	101.652,11
NOVA MONTE VERDE	540,90	10.817,64	42.729,67	54.088,21
NOVA MUTUM	5.353,70	107.074,77	422.945,35	535.373,82
NOVA NAZARÉ	718,60	14.372,98	56.773,26	71.864,84
NOVA OLÍMPIA	910,10	18.202,38	71.899,39	91.011,87
NOVA SANTA HELENA	555,80	11.116,62	43.910,65	55.583,07
NOVA UBIRATÃ	2.137,70	42.754,37	168.879,75	213.771,82
NOVA XAVANTINA	1.111,90	22.237,75	87.839,10	111.188,75
NOVO HORIZONTE DO NORTE	300,30	6.006,78	23.726,80	30.033,88
NOVO MUNDO	958,10	19.161,55	75.688,10	95.807,75
NOVO SANTO ANTÔNIO	596,80	11.936,93	47.150,87	59.684,60
NOVO SÃO JOAQUIM	697,50	13.949,38	55.100,06	69.746,94
PARANAÍTA	609,50	12.189,98	48.150,42	60.949,90
PARANATINGA	1.725,30	34.505,81	136.297,95	172.529,06
PEDRA PRETA	1.692,60	33.851,62	133.713,91	169.258,13
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.243,20	24.863,86	98.212,25	124.319,31
PLANALTO DA SERRA	348,40	6.968,72	27.526,43	34.843,55
POCONÉ	842,80	16.856,36	66.582,62	84.281,78
PONTAL DO ARAGUAIA	279,10	5.581,79	22.048,06	27.908,95
PONTE BRANCA	209,70	4.193,79	16.565,48	20.968,97

PONTES E LACERDA	2.277,40	45.547,92	179.914,28	227.739,60
PORTO ALEGRE DO NORTE	689,70	13.794,62	54.488,74	68.973,06
PORTO DOS GAÚCHOS	1.129,70	22.593,85	89.245,70	112.969,25
PORTO ESPERIDIÃO	772,30	15.446,25	61.012,69	77.231,24
PORTO ESTRELA	443,30	8.866,30	35.021,88	44.331,48
POXORÉU	1.052,10	21.042,46	83.117,70	105.212,26
PRIMAVERA DO LESTE	5.812,50	116.249,41	459.185,17	581.247,08
QUERÊNCIA	3.628,60	72.571,68	286.658,15	362.858,43
RESERVA DO CABAÇAL	208,20	4.164,36	16.449,23	20.821,79
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	777,70	15.554,11	61.438,72	77.770,53
RIBEIRÃOZINHO	275,80	5.515,14	21.784,81	27.575,75
RIO BRANCO	253,30	5.065,31	20.007,97	25.326,58
RONDOLÂNDIA	737,80	14.756,85	58.289,55	73.784,20
RONDONÓPOLIS	14.513,00	290.259,39	1.146.524,58	1.451.296,97
ROSÁRIO OESTE	749,70	14.994,72	59.229,13	74.973,55
SALTO DO CÉU	318,80	6.376,49	25.187,15	31.882,44
SANTA CARMEM	912,90	18.257,50	72.117,11	91.287,51
SANTA CRUZ DO XINGU	575,20	11.503,89	45.440,38	57.519,47
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.261,10	25.222,17	99.627,58	126.110,85
SANTA TEREZINHA	554,90	11.097,14	43.833,71	55.485,75
SANTO AFONSO	430,70	8.613,93	34.025,02	43.069,65
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	926,40	18.528,15	73.186,20	92.640,75
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	760,30	15.205,70	60.062,53	76.028,53
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.828,10	36.561,90	144.419,51	182.809,51
SÃO JOSÉ DO XINGU	929,30	18.586,38	73.416,19	92.931,87

SÃO JOSÉ DO POVO	242,70	4.854,62	19.175,74	24.273,06
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.081,20	21.623,32	85.412,13	108.116,65
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	527,50	10.549,36	41.669,98	52.746,84
SÃO PEDRO DA CIPA	213,70	4.274,60	16.884,67	21.372,97
SAPEZAL	4.812,80	96.256,24	380.212,16	481.281,20
SERRA NOVA DOURADA	235,10	4.702,62	18.575,33	23.513,05
SINOP	7.361,30	147.226,59	581.545,03	736.132,92
SORRISO	9.595,40	191.908,61	758.039,00	959.543,01
TABAPORÃ	1.326,00	26.519,07	104.750,31	132.595,38
TANGARÁ DA SERRA	3.808,10	76.161,56	300.838,15	380.807,81
TAPURAH	1.477,60	29.552,19	116.731,13	147.760,92
TERRA NOVA DO NORTE	630,40	12.608,04	49.801,78	63.040,22
TESOURO	402,40	8.047,48	31.787,54	40.237,42
TORIXORÉU	325,30	6.505,48	25.696,66	32.527,44
UNIÃO DO SUL	503,60	10.071,46	39.782,25	50.357,31
VALE DE SÃO DOMINGOS	287,80	5.756,84	22.739,51	28.784,15
VÁRZEA GRANDE	6.857,70	137.153,43	541.756,05	685.767,18
VERA	986,50	19.729,19	77.930,29	98.645,98
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.169,80	23.395,02	92.410,32	116.975,14
VILA RICA	898,00	17.960,21	70.942,85	89.801,06
T O T A L	212.647,57	4.252.951,45	16.799.158,25	21.264.757,27

* Valores das Deduções ref. ao PASEP Municípios conf. DDA - DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO do SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

** Valores dos recursos do FUNDEB já disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 20 da Lei nº 14.113/2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cbb0f1d7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar